Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 43/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja fornecido aos professores do município acompanhamento profissional fonoaudiológico e psicológico.

JUSTIFICATIVA

O atendimento aos educadores em questões fonoaudiológicas deve ser priorizado, afinal, tratamos da principal ferramenta do educador: sua capacidade de comunicação.

Sabemos, segundo pesquisa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) que 71% dos 762 profissionais de educação da rede pública de vários estados entrevistados no início de 2017 ficaram afastados da sala de aula após episódios que desencadearam problemas psicológicos e psiquiátricos nos últimos cinco anos. O estresse, muitas vezes provocado por situações de insegurança, tem a maior incidência, com 501 ocorrências (65,7%).

O acompanhamento psicológico desses profissionais é crucial. Acredito que um programa que dê prioridade no atendimento dos educadores na própria rede de atenção básica seja uma maneira pouco onerosa de realizar este trabalho.

Em, 16 de março de 2020.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 06/04/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas